

RESOLUÇÃO Nº. 26 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "Ad Referendum"

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, com 40 (quarenta) vagas por turma, no Centro de Referência em Sertânia - Câmpus Serra Talhada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Gonselho Superior
IF Sertão Remambucano